

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal, datado de 16/06/2025 e aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS constante nos autos do processo nº 4398/2025 (apenso: 1684/2025), referente à subvenção concedida em favor da **LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.789.312/0001-82, com base na Lei Municipal nº 1.739, de 25 de abril de 2025 (referência: primeira parcela, no valor de R\$10.000,00).

BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 4.753/25

DESTINATÁRIO(A)/NOTIFICADO(A): QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.787.451/0001-83

Assunto: Aplicação de penalidade pelo descumprimento das disposições contidas no contrato nº 011/2025 e a sua extinção, com base na decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 4.753/2025, com base nos artigos 156, II, e 137, I e II, e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica a empresa acima mencionada NOTIFICADA da aplicação da penalidade, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da presente para exercer seu contraditório e ampla defesa ou efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, com base nos §§4º e 6º da mesma cláusula décima terceira do contrato; e o prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da publicação da presente para exercer seu contraditório e ampla defesa, com base na alínea “e” do inciso I do art. 165 da L. 14.133/2021, em relação a extinção do contrato.

Bom Jardim, 17 de junho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0751/2025
Contrato nº 043/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVA ERA MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.302.565/0001-84

B) OBJETO: constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de materiais de pedra em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$119.980,00 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta reais), pelo item 05.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0751/2025
Contrato nº 041/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de materiais de pedreira em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), pelos itens 04 e 06.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0751/2025
Contrato nº 042/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.606.821/0001-22

B) OBJETO: constitui o presente objeto a futura e eventual aquisição de materiais de pedreira em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), pelos itens 01, 02, 03 e 07.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D.: 3390.39.00,.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 17-06-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 388



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1085/2025
Contrato original: 041/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 041/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022..

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$35.506,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos) correspondentes ao percentual acumulado de 12,422% (abril/2022 a dezembro/2024).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00, cód. reduzido 410.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.